

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E Centro, Caixa Postal 181 Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 069/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 35/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2013, Processo nº 23205.000208/2013-12, contratada a empresa OI S/A.:
 - I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
 - II. Gestor Suplente: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- III. Fiscal Titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- IV. Fiscal Suplente: Marcos Eugênio Dietrich, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2126948.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar a entrega de materiais, o andamento e a execução dos serviços prestados.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de conectividade IP e serviço de comunicação de dados ponto a ponto nas unidades da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 215/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 12 de setembro de 2014.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 28 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura